

ERRATA – RESOLUÇÃO 008/2011-CMDI

Comunicamos a seguinte alteração no artigo 1º da Resolução 008/2011 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) publicado no Jornal Oficial nº 1586 de 15/06/2011 – páginas 12:

ONDE SE LÊ:

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 17103.2011/000.011/17.05.11

LEIA-SE:

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 17103.2011/000.012/17.05.11

Permanece inalterado o restante.

Londrina, 25 de agosto de 2011.

Ana Karina Anduchuka Barbosa
Presidente do CMDI